



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wellington Resende da Silva

Gastos efetuados no mês de Agosto, 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/19 que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.090,05
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	R\$ 1.090,05
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I + II + III	R\$ 1.090,05

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30/08/19.

Wellington Resende da Silva
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wellington Resende da Silva, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

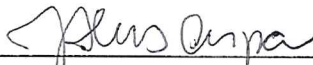
aprovação da despesa no valor de R\$ 1.090,05 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.

não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 05 / 09 / 19



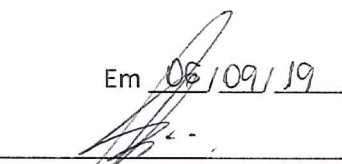
Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

Não autorizado

Em 06 / 09 / 19



Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/09/19

VEREADOR: Wellington Resende da Silva

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>1.090,05</u>	<u>1.090,05</u>

DESPACHADO EM ____/____/____.

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.005.218

SERIE: 001

**AUTO POSTO JL
LTDA**

VEREADOR GERALDO TEODORO 290
IDELMINO - ARAGUARI - MG
CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623

DANFE

Documento Auxiliar
Da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº: 000.005.218

SERIE: 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 3152 6300 0176 5500 1000 0052 1811 0275 6261

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF

INSCRICAO ESTADUAL

0352911290040

INSC. EST DO SUBST. TRIB.

CNPJ

06.315.263/0001-76

PROTOCOLO NF-e

131193403310133 30/08/2019 14:11:27

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

WELLINGTON RESENDE DA SILVA

CNPJ / CPF

033.459.526-61

DATA EMISSAO

30/08/2019

ENDEREÇO

DANIEL XAVIER 179

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38.440-150

DATA SAI. / ENT.

30/08/2019

MUNICIPIO

ARAGUARI

FONE / FAX

3488373386

UF

MG

INSCRICAO ESTADUAL

HORA SAIDA

14:10

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/08/2019	R\$ 1.090,05									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	SemFrete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	202,3301	4,399	890,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101259	060	5929	LT	43,4877	4,599	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:146.61 Federal e 337,92 Estadual. Fonte:
IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; PLACA:GWI-8091 ;TRIBUTADO POR NFCE;Nfce :21816 ; 23221 ;
23579 ; 24137 ; 25465 ; 25917 ; 26595

RESERVADO AO FISCO

0.060005